

Prefeitura Municipal de Central

Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 29 de maio de 2024 | Ano II - Edição nº 00093 | Caderno 1

Decreto



DECRETO Nº 051, DE 29 DE MAIO DE 2024.

DECRETA FERIADO DE CORPUS CHRISTI E PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros; e

CONSIDERANDO, que inexistirão prejuízos aos munícipes, vez que os serviços públicos essenciais não sofrerão qualquer tipo de solução de continuidade.

DECRETA:

- **Art. 1°** Fica suspenso o expediente nas repartições públicas do Município de Central, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2024:
 - I 30 de Maio quinta-feira Feriado de Corpus Christi;
 - II 31 de Maio sexta-feira Ponto Facultativo;
- **Art. 2º** Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos, Transporte e Limpeza Pública, Departamento de Contabilidade, Departamento de Recursos Humanos, Guarda Municipal e aqueles ligados à segurança pública do Município não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.
 - Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 29 de maio de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL Prefeito Municipal

> Publique-se Registre-se Cumpra-se